

LEI Nº. 869/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

FICA DENOMINADO “RUA DOS REIS” O TRECHO QUE INDICA EM CAJUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA DOS REIS**” a rua que fica localizada no Corredor da Barra Grande e tem início no conjunto habitacional do Sr. Valter, em Cajuais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 24 DE JUNHO DE 2021.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

